

Termo de Convênio celebrado entre a Empresa
Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria
Regional de e a Prefeitura Mu-
nicipal de BARUERI.....

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, doravante sim-
plesmente designada ECT, neste ato representada pela Diretoria Re-
gional de, com sede à rua nº
....., na pessoa de seu Diretor, Sr. ..
cidade estado

..... e a Prefeitura Municipal de BARUERI..
....., doravante simplesmente designada PREFEITURA, com sede
à rua Santo Antonio.... nº .08...., ..Barueri....., ...São Paulo..
cidade estado

neste ato representada pelo seu titular, Sr Arnaldo Rodrigues Bittencourt
acórdam em firmar o presente convênio para criação e instalação da
agência postal na localidade de JARDIM SILVEIRA....., sob as cláu-
sulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A PREFEITURA compromete-se:

- a) Submeter à Câmara Municipal projeto de lei doando a ECT,
livre e desembaraçado de qualquer ônus, imóvel para a ins-
talação de agência postal na localidade de
..... A não efetivação da doação, até o diade
..... de, implicará na rescisão do presen-
te Convênio;
- a) ceder para uso da ECT, gratuitamente, livre e desembaraça-
do de qualquer ônus, (imóvel ou dependência de imóvel) pa-
ra a instalação de agência postal na localidade de
..... A cessão deverá tornar-se efetiva até ..(data)..
a) alugar (imóvel ou dependência de imóvel) para que a ECT
instale agência postal na localidade de Jardim Silveira..
A providência deverá tornar-se efetiva até logo DATA após .
a assinatura do CONVÊNIO.
- b) responsabilizar-se pelas despesas de manutenção d...(imó-
vel ou dependência)...., ...(doador, cedido ou alugado) **alugado**

CLÁUSULA SEGUNDA - A ECT compromete-se:

- a) criar e instalar agência postal n...(imóvel ou dependên-
cia)...., ...(doador, cedido ou alugado)....;
- b) suprir a agência postal do equipamento, material, pessoal
e manter a linha postal;
- c) garantir o início do funcionamento da agência postal no
prazo de até 60 (sessenta) dias após a efetivação da pro-
vidência constante da letra a da cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Convênio poderá ser rescindido por
qualquer das partes, mediante notificação escrita, com a
antecedência de 90 (noventa) dias. Neste mesmo prazo se-
rá efetivada pela ECT a retirada do equipamento e mate-
rial de sua propriedade e liberado o ...(imóvel ou depen-
dência de imóvel)